

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### CARTA CONVITE Nº. 003/2023

**O Fundo Municipal de Educação de Chorrochó**, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 016/2023 foram alcançadas, **Adjudico e Homologo o Convite nº. 003/2023**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 c/c com Decreto Presidencial nº. 9.412/20218 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014, Decreto nº. 8.538/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada na organização, administração, coordenação e realização da Jornada Pedagógica de 2023, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação em sua rede de ensino, almejando ainda o pleno atendimento das disposições constantes das normas legais correlatas, conforme especificação no Termo de Referência Anexo I do Edital, em favor da empresa: **AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO ME (ASSESSORIA BASTOS)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sete de Setembro, s/n, centro, CEP: 46.990-000, Souto Soares-BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **27.898.035/0001-46**, neste ato representada por **Amanda Bastos Pereira Cardoso**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 002.594.095-37, residente e domiciliada à Rua Octavio Mangabeira, no. 121, centro, Campo Formoso-BA, com o valor global final ofertado de R\$ 162.346,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 01/02/2023. **Silaine Adriano do Nascimento Ramos, Gestora do Fundo Municipal de Educação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – 13.915.665/0001-77.  
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA  
Fone/Fax: (75) 3477-2174